

PORTEARIA Nº 605/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida por ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO, Oficial de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria do Fórum Clóvis Beviláqua, Matrícula nº 3067.1/1. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A nº 650/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição de Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no DJ nº 027, de 09.02.2010;

CONSIDERANDO a indicação dos Magistrados abaixo relacionados, nos termos do art. 4º da Resolução nº 03/2010, pelo MM Juiz de Direito, Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Coordenador do referido Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE designar os Juízes de Direito abaixo relacionados, todos de entrância final, para integrarem o Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo de suas funções:

NOME DO(A) MAGISTRADO(A) LOTAÇÃO
Adriana Aguiar Magalhães Comarca de Fortaleza
Auro Lemos Peixoto Silva Comarca de Fortaleza

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A nº 653/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor de Modernização do Poder Judiciário – COGEM, nos termos da Portaria nº 1136/2009, de 24 de setembro de 2009, publicada no DJ nº 179, de 24.09.2009;

CONSIDERANDO que o mesmo é composto por quatro Magistrados, sendo um Juiz Auxiliar da Presidência, nos termos do art. 2º e § 1º da Portaria nº 1136/2009;

RESOLVE designar os Juízes de Direito abaixo relacionados para integrarem o Comitê Gestor de Modernização do Poder Judiciário, sem prejuízo de suas funções:

NOME DO(A) MAGISTRADO(A) LOTAÇÃO
Roberto Nogueira Feijó Presidência do TJ/CE
Francisco Mauro Ferreira Liberato Comarca de Fortaleza
Jacinta Inamar Franco Mota Comarca de Fortaleza
Luiz Evaldo Gonçalves Leite Comarca de Fortaleza

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTEARIA Nº 646/2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 5º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei estadual nº 14.416, de 23 de julho de 2009 - Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2010 - que em seu Art. 4º determina a participação social permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação entre o Estado e o cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação efetiva de servidores indicados pelas respectivas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário e por representantes dos servidores deste Poder, no planejamento estratégico, elaboração e na execução da proposta orçamentária e fiscalização financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em observância ao § 4º do Art. 2º da Resolução Nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a ser composta por servidores das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário e por representantes dos servidores deste Poder, para, sem prejuízo de suas funções originárias, exercerem atividades junto à Comissão ora instituída.

Parágrafo único. Compõem a Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira do TJCE 02 (dois) representantes dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por estes indicados, mediante prévia votação, 02 (dois) Magistrados indicados pela entidade de classe, e 01(um) representante indicado por cada uma das unidades administrativas e judiciárias abaixo:

- I – Secretaria de Finanças;
- II – Secretaria Geral;
- III – Secretaria Judiciária;
- IV – Secretaria de Administração;
- V – Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU;
- VI – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VII – Assessoria de Planejamento;
- VIII – Auditoria Administrativa de Controle Interno;
- IX – Fórum Clóvis Beviláqua;
- X – Departamento Financeiro – Recursos do Tesouro;
- XI – Departamento Financeiro – Recursos Próprios;
- XII – Corregedoria Geral da Justiça; e
- XIII – Escola Superior da Magistratura.

Art. 2º. Compete à Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira do TJCE:

- I – opinar previamente sobre a proposta do orçamento anual, estabelecendo diretrizes setoriais;
- II – avaliar a adequação da estrutura programática e sugerir as alterações necessárias;
- III – fomentar discussão no sentido de promover a redução de custos, a redefinição e a realocação dos créditos orçamentários de acordo com os objetivos estratégicos e as necessidades prioritárias do Poder Judiciário;
- IV – acompanhar a execução orçamentária; e
- V – alinhar as propostas orçamentárias aos seus respectivos planejamentos estratégicos.

Parágrafo Único. O Secretário de Finanças do TJCE deverá consolidar a proposta orçamentária e submetê-la ao Desembargador Presidente do TJCE para aprovação pelo Tribunal Pleno, conforme dispõe o art. 21, inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Art. 3º. A Comissão instituída nesta Portaria reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente a partir da publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

para o exercício subsequente, até a finalização do processo de elaboração da proposta orçamentária anual, e, extraordinariamente, tantas vezes quanto for necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 28361-78.2006.8.06.0000, RESOLVE designar **TERESA TEIXEIRA DE MENESES TABOSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 91836.1/2, para substituir **FRANCISCA CÉLIA GOMES RODRIGUES**, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, Matrícula nº 91417.1/5, durante o seu afastamento por 50 (cinquenta) dias de férias, no período de 09/01/2007 a 27/02/2007, ambas lotadas no Gabinete do Secretário Geral. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32534-09.2010.8.06.0000, RESOLVE designar **ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Matrícula nº 987.1/0, para substituir **RITA EDLEUSA CORREA BATISTA**, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, Matrícula nº 11936.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 649/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar o valor da gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **DIANA SANTOS PONTES**, Chefe de Serviço de Almoxarifado, matrícula 6371.1/4, em R\$ 900,00 (novecentos reais). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 137 - Ano: 2010

- 76-36.2002.8.06.0123/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/10/2009 16:52
 - Recorrente : JOSÉ NELSON LOPES DE SOUSA
 - Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Despacho:

PARTE FINAL:

[...]

Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 28 da Lei 8.038/90, aplicável em matéria processual penal, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 28 e parágrafos daquela lei.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 145 - Ano: 2010

- 7026-37.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : EDGARD FERREIRA DE CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 4080 - CE CARLOS ALBERTO SUDARIO
 - Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Despacho:
R.h.

Baixem-se os autos ao juízo a quo, a fim de aguardarem o desfecho do agravo de instrumento nº. 7026-37.2005.8.06.0000/2 , interposto contra a decisão denegatória do recurso especial (fls. 317/320).

Cumpre-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 244 - Ano: 2010

- 21138-11.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/07/2007 14:34
 - Recorrente : POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS
 - Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 4592 - DF EDESIO GOMES CORDEIRO
 - Recorrido : ELIELZA MOREIRA SILVA
 - Recorrido : EUNICE LIMA ARAUJO
 - Recorrido : LILIAN NASCIMENTO GALLIZA
 - Recorrido : MARIA AURISTELA MENDES RODRIGUES
 - Recorrido : MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SANTOS
 - Recorrido : MARIA JOSEFA MELO GUIMARAES
 - Recorrido : MARIA NECILDA MAIA MIRANDA
 - Recorrido : VERA JUCA DE PAIVA
 - Rep. Jurídico : 6004 - CE GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes MARIA AURISTELA MENDES RODRIGUES e OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 780491-11.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/02/2010 19:19
- Recorrente : AUTO VIAÇÃO FORTALEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE